



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a Reforma urgente do ponto de ônibus no bairro Vila Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, para que seja feita a reforma com urgência do ponto de ônibus no bairro Vila Real, que se encontra na Avenida Dom Pedro II.

## JUSTIFICATIVA

Este pedido justifica-se pois é o único ponto que atende todo bairro, e que se encontra abandonado, com um bom tempo sem nenhum tipo de manutenção, e isso fez com que o ponto ficasse praticamente inutilizável podendo até mesmo causar algum acidente aos usuários, então se faz necessário a reforma urgente por completo desse ponto para assim nossa população continuar fazendo o uso do mesmo .

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

**Porto Real, 9 de fevereiro de 2022**

**Diego Graciani de Almeida**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

